



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.895, DE 27 DE maio DE 1992

Declara de natureza urgente a desa
propriação de que trata o Decreto
nº 6.473, de 29 de Outubro de 1990

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constan
tes do proc. nº 10526/86 - A-5,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação
de que trata o Decreto nº 6.473, de 29 de outubro de
1990, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21
de Junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786,
de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de maio de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 27 de maio de 1992.